

Deputado Coronel Chagas

INDICAÇÃO Nº 213, DE 2024

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO JARDEL, LOCALIZADO NA VICINAL 03, NA ÁREA DA COLÔNIA DA CONFIANÇA 03, MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo a construção de uma ponte sobre o Igarapé do Jardel, localizado na vicinal 03, que dá acesso ao assentamento Tatajubá, no Município de Cantá. Os moradores da vicinal relataram que a ponte de madeira foi construída há muito tempo e encontra-se deteriorada, oferecendo risco aos transportes que trafegam pela mesma diariamente.

A ponte tem aproximadamente 12 metros de comprimento, sendo a única via de acesso aos colonos. O estado deteriorado da ponte e com a chegada do período chuvoso no referido local prejudica a população da região que necessita diariamente trafegar naquele trecho, além de, ameaçar a segurança de inúmeras famílias, impossibilitar o deslocamento do transporte escolar, o tráfego de transporte de animais e o transporte de produções agrícolas.

A implantação de pontes é de extrema relevância pois a elas cabe integrar locais não acessíveis restringidos por: rios, igarapés e lagos ou outros obstáculos naturais.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **realize a construção de uma Ponte sobre o igarape do Jardel, localizada na vicinal 03, na área da colônia da confiança 03 , município de Cantá**, para que sejam garantidas as pessoas seus direitos básicos constitucional.

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 23 de maio de 2024.

CORONEL CHAGAS

DEPUTADO ESTADUAL

Em anexo fotos do local:

